

Tribunal de Contas dos Municípios, e composta, ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas e dos créditos adicionais”.

CONSIDERANDO que até a presente data, o ex-prefeito José Ilário Gonçalves Marques não apresentou a prestação de contas finais;

CONSIDERANDO que o repasse do duodécimo é calculado de acordo com o somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos. 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizado no exercício anterior;

CONSIDERANDO que o artigo 168, da CRFB/1988, dita que: “os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.”

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente no mês de janeiro de 2021, estipulada a quantia de R\$ 443.076,33 (Quatrocentos e quarenta e três mil, setenta e seis reais e trinta e três centavos) para o repasse do duodécimo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As diferenças apuradas, após a finalização das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da administração municipal do exercício anterior, serão complementadas ou debitadas no duodécimo a ser repassado para o Poder Legislativo Municipal no mês de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá-CE, 19 de janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3396DA1C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 005/2021

DECRETO Nº 005 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATUALIZA A UFIRM – UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º A UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal será atualizada em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), segundo o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), divulgado pelo IBGE, passando a vigorar com o valor de **R\$ 3,56 (TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, 03 de fevereiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CEBA637E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01(UM) imóvel, Localizado na Rua Manoel Gonçalves, Nº 856, Centro - Quixeré/Ce, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal Temístocles Brito, junto a SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, FAVORECIDO: RAIMUNDO CELIO MOREIRA GONÇALVES.** Valor Mensal: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Quixeré-Ce, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:02E87595

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2901.01/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1004.2.049

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua Dom Manoel Medeiros, Nº 1842, Parquelândia - Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento da CASA DE APOIO para os pacientes que se deslocam, afim de realizarem exames e consultas especializadas na referida cidade

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de fevereiro de 2021 a 31 dezembro de 2021.

CONTRATADO: ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: Valor global: R\$ 20.317,00 (vinte mil trezentos e dezessete reais), a serem pagos a quantia mensal de R\$ 1.847,00 (mil oitocentos e quarenta e sete reais)

Quixeré-Ce, 03 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL